



# E Ordem dos Economistas

Delegação Regional da Madeira

## Concurso “Madeira Valor Mais”

### Regulamento 2010/11

1º

Com vista à promoção do conhecimento nas áreas das Ciências Económicas e Empresariais, a Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, com o patrocínio da Caixa Geral de Depósitos e do Diário de Notícias da Madeira, institui dois prémios “Madeira Valor Mais”, a atribuir a trabalhos originais nas áreas de Economia e Gestão.

2º

Os dois prémios “Madeira Valor Mais” serão atribuídos nas especialidades de:

- a) Ciências Económicas
- b) Ciências Empresariais

3º

Cada prémio é no valor de 350 euros, podendo ser parte em numerário e outra em espécie, em função dos apoios negociados junto dos patrocinadores desta iniciativa.

Os trabalhos seleccionados e premiados poderão, posteriormente, ser publicados no Diário de Notícias, em versão integral ou reduzida, em função das condições editoriais, e apresentados pelos respectivos autores no decorrer do ciclo de conferências a promover conjuntamente pela instituição de ensino superior e a Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas.

4º

Para além da atribuição dos dois prémios, o Júri pode ainda distinguir trabalhos com menção honrosa e atribuir-lhes um prémio no valor de 200 euros.

5º

Podem candidatar-se:

- a) alunos(as) de cursos acreditados pela Ordem dos Economistas;
- b) licenciados(as) em Ciências Económicas ou Empresariais que tenham concluído o seu curso no ano lectivo 2009/10;
- c) alunos(as) de cursos de especialização (Pós-graduações, Mestrados, MBA's, etc.) nas áreas da Economia e Gestão;
- d) membros estagiários da Ordem dos Economistas.

6º

Os trabalhos a apresentar a concurso deverão ser processados em "Word" e não poderão ultrapassar as 25 páginas A4 (com referência a um texto a espaço e meio em *Times New Roman*, tamnho 12; bibliografia, anexos e figuras/tabelas/gráficos/etc. não entram na contabilização). Os trabalhos oferecidos a concurso podem ser inéditos ou trabalhos preparados no âmbito de alguma disciplina do curso.

7º

A candidatura poderá ser:

- a) entregue em mão, na sede da Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, até às 16h30min de 9 de Maio de 2011;
- b) enviada, por correio registado e com carimbo dos CTT até esse mesmo dia 9 de Maio de 2011, para a Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas (Rua da Carreira, 63, 3ºandar, letra O, 9000-042 Funchal); ou
- c) enviada, até às 24h de 9 de Maio de 2011, por correio electrónico, para [drmadeira.oe@mail.telepac.pt](mailto:drmadeira.oe@mail.telepac.pt).

Os trabalhos, devidamente identificados com o nome do autor, devem ser acompanhados pelo *curriculum vitae* deste e entregues em formato digital.

8º

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas anteriormente referidas é motivo para a exclusão do trabalho, pelo que se solicita a todos os participantes o cumprimento integral de todas as regras. Eventuais exclusões só serão comunicadas no final do processo de selecção.

9º

O Júri dos trabalhos é nomeado pela Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas e da sua decisão não é passível de recurso. O Júri poderá não atribuir o respectivo prémio, se entender que os trabalhos candidatos não reúnem os necessários requisitos de qualidade.